



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO GRANDE/MS
1ª Vara de Execução de Título Extrajudicial,
Embargos e demais Incidentes

Processo nº: 0103355-38.2008.8.12.0001

Classe: Cumprimento de Sentença – Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Exequente: VALTER RIBEIRO DE ARAÚJO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S

Executado:

Mandado nº 001.2022/091806-7

Oficial de Justiça – Frederico Chauvière Falcão (6169)

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dez (10) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no lugar denominado Rua Rua Marechal Rondon, nº 2.074, Centro, nesta Capital, onde, em diligências, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, me dirigi em cumprimento ao mandado expedido nos autos em epígrafe e **procedi a avaliação** do imóvel descrito no mandado retro, qual seja:

Lote “A” resultante do desmembramento dos lotes 95 e 97 onde se encontra edificada uma casa de material em alvenaria, telhas de cerâmica, com várias peças. Imóvel existente no endereço acima mencionado, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição sob o número de matrícula 200.132, contendo uma área construída aproximada de 376m² e com área total de 762,50², tendo 12,50 metros de testada, conforme informações do sistema de georeferenciamento da prefeitura municipal de Campo Grande/MS (SIMGEO). Cumpre observar que o imóvel tem localização privilegiada, no centro da cidade, com todos os serviços públicos a disposição. Vale observar que há uma pequena diferença de metragem entre o que consta na matrícula imobiliária e no retro mencionado sistema de georeferenciamento, sendo que este foi levado em consideração por ser medição atualizada realizada pela prefeitura.

Avaliação total: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Avaliação expedita, realizada com base em pesquisas junto imobiliária e/ou corretores, cadastros da prefeitura, em *sites* especializados em venda de imóveis, em especial www.infoimoveis.com.br, bem como pesquisas locais.

Do que para constar, lavrei o presente que vai assinado por mim e que dou fé.


 Frederico Chauvière Falcão
 Oficial de Justiça e Avaliador